



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.455, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

Altera a carga horária do Curso de Especialização em Endodontia, aprovado pela Resolução n 4.274, de 24 de maio de 2012-CONSEPE.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 20.11.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 23073.036375/2013-82 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária do Curso de Especialização em Endodontia, aprovado pela Resolução n. 4.274/2012-CONSEPE, de 24 de maio de 2012, para que conste nela a carga horária de 855 (oitocentas e cinquenta e cinco), em substituição àquela anteriormente prevista.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de novembro de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

R e i t o r, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão